

## CONSELHO DE REPRESENTANTES

ATA N.º 13/2016



Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu em reunião ordinária o Conselho de Representantes da Escola Superior de Comunicação Social, na sala 4G4.

Na reunião estiveram presentes os seguintes membros: Carlos Nuno, que presidiu, Cláudia Silvestre, Francisco Sena Santos, Paula Nobre em substituição do membro Helena Ribeiro, José Cavaleiro Rodrigues, Júlia Barros, Margarida Carvalho, Ricardo Nogueira, Mafalda Andrade e Paula Besteiro, que secretariou a reunião. Os restantes membros efetivos comunicaram atempadamente a sua impossibilidade de participação na reunião.

Esta reunião teve a seguinte proposta de ordem de trabalhos:

1. Informações gerais
2. Ratificação dos resultados eleitorais para os representantes dos alunos 2016-17
3. Proposta de alteração dos Estatutos da ESCS
4. Apreciação e votação do Plano de Atividades da ESCS para 2017
5. Assuntos supervenientes

Carlos Nuno iniciou a reunião agradecendo a presença de todos.

Foi apresentada a proposta da ordem de trabalhos.

*A proposta de ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade.*

### **1. Informações gerais**

Carlos Nuno informou que houve noventa e cinco candidaturas aos projetos de investigação financiados pelo IPL, no âmbito do Concurso Anual para Projetos de Investigação, Desenvolvimento, Inovação e Criação Artística (IDI&CA), dezoito das quais nas áreas das Ciências Sociais e da Comunicação, e considerou que seria interessante haver projetos que envolvam docentes e alunos de mais que uma unidade orgânica.

José Cavaleiro Rodrigues referiu que essa possibilidade está prevista no regulamento do IPL.

## **2. Ratificação dos resultados eleitorais para os representantes dos alunos 2016-17**

Carlos Nuno começou por demonstrar o seu agradecimento a quem assegurou as mesas de votos no processo de eleição dos representantes dos alunos e informou que houve cerca de 90 alunos votantes.

Foi proposta a ratificação dos resultados eleitorais para os representantes dos alunos.

*A proposta foi aprovada por unanimidade.*

## **3. Proposta de alteração dos Estatutos da ESCS**

Após a publicação dos novos Estatutos da ESCS, verificou-se que poderia ser melhorada a redação de alguns pontos e que as circunstâncias do funcionamento da ESCS e do IPL entretanto decorridas também justificavam um acerto no articulado final. A própria presidência da ESCS solicitou ao Conselho de Representantes a sua atenção para essas situações.

Considerando a vantagem da uniformização do articulado dos Estatutos, na referência às chefias intermédias dos serviços da ESCS, e à consistência dos procedimentos administrativos e política remuneratória com outras unidades do IPL, foi proposta uma alteração parcial dos Estatutos da ESCS, nos seus artigos 42.º e 50.º, nos termos seguintes:

Art. 42.º (atual)

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o recrutamento para os cargos de direção intermédia de 3.º, 4.º e 5.º graus deve ser feito nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público, dotados de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada ao exercício das funções a exercer, ainda que não possuidores de licenciatura, auferindo a remuneração equivalente a 60%, no caso do 3.º grau, 45%, no caso do 4.º grau, e 30% no caso de 5.º grau do índice 100 da carreira do pessoal dirigente da Administração Pública.

Alteração proposta ao art. 42.º

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o recrutamento para os cargos de direção intermédia de 3.º, 4.º e 5.º graus deve ser feito nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público, dotados de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada ao exercício das



funções a exercer, ainda que não possuidores de licenciatura, auferindo a remuneração equivalente a 60%, no caso do 3.º grau, 50%, no caso do 4.º grau, e 30% no caso de 5.º grau do índice 100 da carreira do pessoal dirigente da Administração Pública.

Art. 50.º (atual)

3 — O STA é dirigido por um chefe de divisão ou por um técnico superior designado pelo Presidente da Escola.

Alteração proposta ao art. 50.º

3 — O STA é dirigido por uma chefia intermédia ou por um técnico superior designado pelo Presidente da Escola.

Após discussão destas propostas, procedeu-se à sua votação.

*Foi aprovada por unanimidade*, tal qual foi apresentado.

#### **4. Apreciação e votação do Plano de Atividades da ESCS para 2017**

Pelas 15:40 a Presidência da ESCS foi convidada a integrar a reunião, para apresentação e discussão do Plano de Atividades.

Carlos Nuno agradeceu a presença do Presidente e dos vice-Presidentes da ESCS e explicou que normalmente o Plano de Atividade é aprovado em Junho. Contudo, o atraso na aprovação do QUAR do IPL tinha comprometido o prazo de elaboração dos Planos de Atividades das suas Unidades Orgânicas.

O Presidente da ESCS iniciou a apresentação do Plano de Atividades para 2017, informando que o documento tem como base o Plano Estratégico do Quadriénio do seu mandato e o Plano Estratégico do IPL.

Após a apresentação feita, iniciou-se um período de discussão e esclarecimentos.

No que concerne à implementação da plataforma Moodle, Margarida Carvalho questionou se existe uma diretriz no que respeita à documentação a disponibilizar aos alunos.

O Presidente da ESCS respondeu que é necessário fazer cumprir a lei e disponibilizar apenas o que é possível.

Carlos Nuno, referiu que quando no Plano se refere que “x” docentes concluíram o doutoramento, seria conveniente divulgar a área do doutoramento e se serão integrados ou não no mapa.

Margarida Carvalho mencionou que tem sido enriquecedor trabalhar ao nível da investigação com colegas de diversas áreas, solidificando o trabalho e mostrando que essas pessoas estão muito motivadas.

No âmbito da internacionalização, o Presidente da ESCS referiu que é necessário repensar o processo de mobilidade de alunos, pois a ESCS está a atingir o limite para a receção de alunos Erasmus. É interessante perceber as origens desses alunos, pois era habitual serem de Espanha mas agora verifica-se grande procura por parte de estudantes dos países nórdicos.

Numa apreciação geral, Carlos Nuno comentou que estes documentos são muito formatados e dificultam a apresentação de uma dimensão mais estratégica. Por exemplo, na referência à oportunidade “Potenciar o valor das redes de ex-alunos (programa de *mentoring*)” podia ir-se mais além. Perguntou se ao nível da oportunidade “Apoiar a criação do Colégio das Artes”, que inclui a ESTC, a ESML, a ESD, a ESELx e a ESCS, tal poderá constituir uma oportunidade para a ESCS alargar a sua oferta formativa na área da Comunicação, Artes e Cultura, e será também uma oportunidade para reforçar as linhas de investigação nesta área de estudos”. Referiu, igualmente, na sequência do referido no ponto “Tecnologia ao serviço do ensino” e na importância que esse aspeto tem na formação e junto dos potenciais empregadores, que alguns docentes têm levantado a questão se os equipamentos da Escola estarão ainda atualizados.

Pelas 17 horas, Júlia Barros abandona a sessão, por razões justificadas.

O vice-Presidente André Sendin referiu que o ano 2016 foi um ano de “investimento zero”. A RTP já mencionou que o programa E2 não tem qualidade para ser transmitido em televisão, principalmente as cenas gravadas em estúdio. Face ao orçamento previsto para 2017, poderá não haver de novo margem para investimento. Há ferramentas em quantidade e qualidade para os nossos alunos, contudo em termos de equipamento a situação poderá ser diferente. Apesar das limitações referidas, a ESCS ainda é encarada como uma Escola com tecnologia ao serviço do ensino relevante e diferenciadora.

Ricardo Nogueira, no âmbito do objetivo 1.4, referiu que devia haver mais docentes da ESCS nas pós-graduações, em pé de igualdade dos docentes indicados pelas instituições parceiras.

O Presidente da ESCS explicou que se tenta que haja equilíbrio entre a equipa com docentes da ESCS e dos parceiros. Contudo, é necessário ter em conta a especificidade das matérias a lecionar, que nem sempre facilita esse equilíbrio.

Ricardo Nogueira referiu que sente que a qualidade dos alunos tem vindo a decrescer ao longo dos anos, o que deverá suscitar alguma reflexão.

O Presidente da ESCS comentou que há a perceção que o estudante de licenciatura tem mais qualidade do que o dos mestrados e que os alunos dos mestrados são, maioritariamente, de fora da ESCS.

Cláudia Silvestre sugeriu que no Dia da Investigação seria importante envolver alunos de licenciatura e de mestrado e que a Escola devia promover as teses de maior qualidade.

Carlos Nuno referiu que o programa de exposições que tem sido desenvolvido na Escola ainda não está muito refletido no Plano, não passando de uma referência a uma intenção.

Terminada a apresentação e discussão do Plano, a Presidência da ESCS deixou a sessão.

O Presidente do Conselho de Representante propôs a votação do Plano de Atividades de 2017.

*Foi aprovado por unanimidade.*

## **5. Assuntos supervenientes**

Carlos Nuno informou que na próxima sessão do CR será apreciado o Relatório do Sistema de Gestão da Qualidade, possivelmente no início de 2017 mas ainda sem data prevista.

Nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas e vinte minutos o presidente do CR deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata.

### **O Presidente do Conselho de Representantes**



Carlos António Simões Nuno

### **A Vice-Presidente do Conselho de Representantes**



Cláudia Marisa Vasconcelos Silvestre